



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 15/2018

Varginha, 29 de Outubro de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 35334410/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa D & D AMBIENTAL LTDA., CNPJ 03.236.115/0001-78, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, (capacidade instalada: 1,500 m³/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-01-10-1, localizada na Rua Professor Geraldo Camargo, nº 999, Bairro Ipiranga, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: UTM: X= 406.856 e Y= 7.540.288, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/10/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-01-09-5	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados	Área útil	0,480	ha
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	Área útil	0,480	ha
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos	Área útil	0,480	ha
F-01-09-2	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas	Área útil	0,48	ha
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de veículos	05	veículos

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
3082	Óleo Solúvel
3082	Óleo Lubrificante
3082	Água resíduária
3082	Borra de Óleo
3082	Água com Óleo
3082	Água de Purga
3082	Tinta com Água
3082	Borra de Tinta
3082	Solvente
3077	EPI's contaminados
3077	Graxas
3077	Tambores
3077	Sólidos Diversos



Documento assinado eletronicamente por Jose Oswaldo Furlanetto, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 29/10/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2152087 e o código CRC B19C5BF4.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008682/2018-23

SEI nº 2152087